



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200312000415  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1865-aa6d-386e-4b9a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



# TUA

## TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

*O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.*

*O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.*

### DADOS GERAIS

|                            |                                                                                                                                              |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº TUA                     | TUA20200312000090 - EA                                                                                                                       |
| REQUERENTE                 | Ambigroup resíduos, SA                                                                                                                       |
| Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL | 505371359                                                                                                                                    |
| ESTABELECIMENTO            | Ambigroup Resíduos SA(Odivelas)                                                                                                              |
| LOCALIZAÇÃO                | Edifício Ambigroup, Rua Quinta das Lamas                                                                                                     |
| CAE                        | 38322 - Valorização de resíduos não metálicos<br>49410 - Transportes rodoviários de mercadorias<br>38321 - Valorização de resíduos metálicos |

### CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



EXPLORAÇÃO



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200312000415  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1865-aa6d-386e-4b9a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## ENQUADRAMENTO

### SUMÁRIO

| Regime                | Nº Processo      | Aplicáveis | Solicitados | Indicador de enquadramento   | Data de Emissão | Data de Validade | Prorrogação da validade | Eficácia | Sentido da decisão     | Entidade Licenciadora                                                       |
|-----------------------|------------------|------------|-------------|------------------------------|-----------------|------------------|-------------------------|----------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| OGR-RGGR-Regime geral | PL20190829001245 | X          | X           | renovação-art.º 35.º do RGGR | 12-03-2020      | 11-03-2025       | -                       | Sim      | Favorável condicionado | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo |



## LOCALIZAÇÃO

### Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200312000415  
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1865-aa6d-386e-4b9a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## Confrontações

Norte

Sul

Este

Oeste

## Área do estabelecimento

|                                        |          |
|----------------------------------------|----------|
| Área impermeabilizada não coberta (m2) | 5877.00  |
| Área coberta (m2)                      | 4637.00  |
| Área total (m2)                        | 10667.00 |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200312000415  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1865-aa6d-386e-4b9a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## Localização

Localização

Zona Mista (Urbana/Industrial/Rural)



## EXPLORAÇÃO

## Medidas / Condições gerais a cumprir

| Medida/ Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Prazo de implementação        | Demonstração do cumprimento |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| A gestão de resíduos deve obedecer ao estipulado no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Período de vida da instalação |                             |
| Manter o registo no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), conforme art.º 48º do Decreto-Lei n.º 178/2006, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, regulamentado na Portaria n.º 289/2015, estando obrigada a possuir registo atualizado das origens discriminadas dos resíduos, das quantidades, classificação e destino discriminados dos resíduos, da identificação das operações efetuadas e identificação dos transportadores.                                        | Período de vida da instalação |                             |
| O produtor dos resíduos deve proceder à sua separação na origem de forma a promover a sua valorização por fluxos e fileiras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Período de vida da instalação |                             |
| O armazenamento de resíduos deve ser efetuado de forma a não provocar danos para o ambiente nem para a saúde humana, prever o risco de incêndio ou explosão, e respeitar todas as regras de segurança. Os resíduos devem ser colocados em local devidamente impermeabilizado e confinado de modo a não haver contaminações do solo, devendo os mesmos estar identificados com o respetivo código da Lista Europeia de Resíduos (LER) publicada na Decisão da Comissão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014. | Período de vida da instalação |                             |
| Os resíduos só podem ser enviados para empresas devidamente licenciadas para operações de gestão desses resíduos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Período de vida da instalação |                             |
| O transporte de resíduos, recebidos e expedidos, é obrigatoriamente acompanhado por uma e-GAR (Guia de Acompanhamento de Resíduos eletrónica), de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Período de vida da instalação |                             |
| Devem ser cumpridas todas as disposições dos instrumentos de gestão territorial bem como todas as condicionantes e regimes legais especificamente aplicados à localização da instalação, nomeadamente quanto aos parâmetros de edificabilidade constantes do PDM de Odivelas, tendo ainda presente o consagrado no art.º 7.º na Lei n.º 31/2014, de 30 de maio.                                                                                                                                               | Período de vida da instalação |                             |
| Devem ser cumpridas todas as disposições legais aplicáveis relativamente à segurança, higiene e saúde no trabalho previstas no Código do Trabalho, revisto e republicado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, regulamentada pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro (Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho).                                                                                                        | Período de vida da instalação |                             |
| Deve estar disponível na instalação, para consulta das entidades fiscalizadoras, um exemplar do projeto aprovado, bem como toda a documentação relativa à atividade de gestão de resíduos, nos termos do art.º 18º da Lei n.º 50/2006, alterada e republicada pela Lei n.º 114/2015, de 31 de agosto.                                                                                                                                                                                                         | Período de vida da instalação |                             |
| Da inobservância de qualquer das condições impostas resulta a revogação imediata desta licença, nos termos previstos no art.º 38º do Decreto-Lei n.º 178/2006, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho.                                                                                                                                                                                                                                                                          | Período de vida da instalação |                             |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200312000415  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1865-aa6d-386e-4b9a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## Medidas / Condições específicas a cumprir

| Medida/ Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Prazo de implementação        | Demonstração do cumprimento |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| Deve ser tido em consideração o estipulado no Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho, que estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (diploma da Responsabilidade Ambiental), o qual abrange as operações de gestão de resíduos, incluindo o transporte, a recuperação e a eliminação de resíduos e resíduos perigosos, incluindo a supervisão dessas operações e o tratamento posterior dos locais de eliminação, sujeitas a licença ou registo, nos termos do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 73/2011 de 17 de junho. | Período de vida da instalação |                             |
| Dar cumprimento ao Regulamento das Unidades de Gestão de Resíduos Perigosos, aprovado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em 10.12.2009, nomeadamente ao ponto "7.1- Unidades de classificação, triagem, armazenagem ou transferência de resíduos perigosos" e "8 - Plano de Contingência" e 9- Saúde Higiene e Segurança (disponível no sítio da APA na internet).                                                                                                                                                                                                               | Período de vida da instalação |                             |
| A empresa deve cumprir o disposto no Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015 de 9 de outubro e regulamentado na Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Período de vida da instalação |                             |
| Estão sujeitas ao cumprimento do Regulamento do Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada, publicado no Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, o transporte de mercadorias perigosas, incluindo as operações de carga e de descarga, as transferências de um modo de transporte para outro e as paragens exigidas pelas condições do transporte, realizadas nas vias do domínio público, bem como em quaisquer outras vias abertas ao trânsito público.                                                                                                                       | Período de vida da instalação |                             |
| Dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, que estabelece o regime das operações de gestão de resíduos de construção e demolição (RCD).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Período de vida da instalação |                             |
| A gestão de veículos em fim de vida (VfV) fica sujeita ao cumprimento integral do seu regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro e ao cumprimento dos requisitos mínimos de qualidade a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto do fluxo específico dos VfV, publicados no site da Agência Portuguesa do Ambiente.                                                                                                                                                                                                            | Período de vida da instalação |                             |
| O transporte de VfV só pode ser efetuado por operadores licenciados nos termos do Decreto-Lei n.º 178/2006, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73 /2011, de 17 de junho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Período de vida da instalação |                             |
| Dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro que estabelece o Regime Jurídico a que fica sujeita a gestão de fluxos específicos de resíduos incluindo a colocação no mercado e de recolha, tratamento, reciclagem e eliminação de resíduos de óleos minerais usados, no que for aplicável à instalação.                                                                                                                                                                                                                                                             | Período de vida da instalação |                             |
| A gestão dos pneus usados fica sujeita ao cumprimento integral do seu regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro e ao cumprimento dos requisitos de qualificação a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto do fluxo específico dos pneus usados, publicados no site da Agência Portuguesa do Ambiente.                                                                                                                                                                                                                        | Período de vida da instalação |                             |
| A gestão dos REEE fica sujeita ao cumprimento integral do seu regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro e ao cumprimento dos requisitos de qualificação a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto do fluxo específico dos REEE usados, publicados no site da Agência Portuguesa do Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                 | Período de vida da instalação |                             |
| A gestão das pilhas e acumuladores fica sujeita ao cumprimento integral do seu regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro e ao cumprimento dos requisitos de qualificação a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto do fluxo específico das pilhas e acumuladores, publicados no site da Agência Portuguesa do Ambiente.                                                                                                                                                                                                      | Período de vida da instalação |                             |
| As instalações que retomem resíduos de embalagens (plástico, vidro, metal, papel e cartão) estão abrangidas pelas regras fixadas pelo Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro que estabelece o Regime Jurídico a que fica sujeita a gestão de fluxos específicos de resíduos incluindo a gestão de embalagens e resíduos de embalagens, cujas normas de funcionamento e regulamentação são as constantes da Portaria n.º 158/2015, de 29 de maio.                                                                                                                                 | Período de vida da instalação |                             |
| Dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 277/99, de 23 de julho, alterado pelo n.º 72 /2007, de 27 de março e Declaração de Retificação n.º 42/2007, de 25 de maio, nomeadamente no que respeita às condições de armazenagem de resíduos contendo PCB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Período de vida da instalação |                             |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200312000415  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1865-aa6d-386e-4b9a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Medida/ Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Prazo de implementação        | Demonstração do cumprimento |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| Dar cumprimento à Portaria n.º 40/2014 de 17 de fevereiro que estabelece as normas para a correta remoção dos materiais contendo amianto e para o acondicionamento, transporte e gestão dos respetivos resíduos de construção e demolição gerados, tendo em vista a proteção do ambiente e da saúde humana.                                                                                                                                                                                                                                                           | Período de vida da instalação |                             |
| Dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 266/2007, de 24 de julho, nomeadamente no que respeita à proteção sanitária dos trabalhadores contra os riscos de exposição ao amianto durante o trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Período de vida da instalação |                             |
| Dar cumprimento à Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro, que define os meios de prevenção e combate ao furto e de recuperação de metais não preciosos com valor comercial e prevê mecanismos adicionais e de reforço no âmbito da fiscalização da atividade de gestão de resíduos, assim como às medidas previstas na mesma. Na sequência do preceituado no n.º 2 do art.º 5º da Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro, a comunicação prévia deverá ser remetida para o seguinte endereço de e-mail: lei54metais@rnsi.mai.gov.pt.                                             | Período de vida da instalação |                             |
| A obrigatoriedade de existência de sistema de videovigilância para controlo efetivo de entradas e saídas nas instalações, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 2º da Lei n.º 54/2012, só será aplicável após a respetiva regulamentação, através do diploma legal previsto no n.º 3 do art.º 2º da referida Lei.                                                                                                                                                                                                                                                | Período de vida da instalação |                             |
| Os resíduos orgânicos biodegradáveis (LER 20 01 08, LER 20 02 01e/ou LER 20 03 02) devem ser entregues a operador autorizado para a sua valorização sem demora injustificada. Caso se revele necessário a sua permanência na instalação, a empresa deve garantir o correto armazenamento dos resíduos orgânicos biodegradáveis relativamente às condições do local e períodos de armazenagem, de forma a impedir a formação de odores desagradáveis, não devendo o seu armazenamento exceder as 24 horas.                                                             | Período de vida da instalação |                             |
| Apenas poderão gerir resíduos urbanos (RU) quando provenientes de produtores que tenham uma produção diária inferior a 1100 l de resíduos urbanos, se tiverem autorização da entidade gestora de RU, uma vez que a gestão deste tipo de resíduos está concessionada às entidades gestoras de RU, conforme disposto nos art.º 4.º e 2º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, conjugado com o n.º 2 do art.º 5º do Decreto-Lei n.º 178/2006, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, exceto resíduos de óleos alimentares usados. | Período de vida da instalação |                             |

## Ar

### Emissões difusas

#### Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

| Medida/ Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Prazo de implementação        | Demonstração do cumprimento |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| Cumprir as normas gerais de proteção da qualidade do ar estipuladas no Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho, nomeadamente, adotar as medidas gerais de prevenção e de minimização de emissões difusas para a atmosfera (poeiras) adequadas ao processo, conforme estipulado no artigo 9º do referido Decreto-Lei. | Período de vida da instalação |                             |

## RH

### Rejeição de águas residuais

#### Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200312000415  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1865-aa6d-386e-4b9a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir

Prazo de implementação

Demonstração do cumprimento

O titular desta licença não está autorizado a efetuar qualquer descarga de águas residuais para o domínio hídrico, pelo que não são autorizadas quaisquer descargas no solo ou em curso de água, sem estarem devidamente licenciadas nos termos do Decreto-Lei nº 226-A/2007 de 31 de Maio.

Período de vida da instalação

## Resíduos

### Resíduos admissíveis

#### Caraterização dos resíduos admissíveis no estabelecimento / instalação

| Código LER                                                                                                    | Operação de valorização ou eliminação                                                        | Capacidade instalada | Unidade da capacidade instalada | Capacidade de armazenagem instantânea (t) | Emissão específica | Unidades | Condições específicas |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|----------|-----------------------|
| 080318 Resíduos de toner de impressão não abrangidos em 08 03 17                                              | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 020103 Resíduos de tecidos vegetais                                                                           | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 020107 Resíduos silvícolas                                                                                    | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 020110 Resíduos metálicos                                                                                     | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 030101 Resíduos do descasque de madeira e de cortiça                                                          | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 030105 Serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, não abrangidos em 03 01 04 | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 030308 Resíduos                                                                                               | R 12 — Troca de resíduos com                                                                 |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200312000415  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1865-aa6d-386e-4b9a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código LER                                                                           | Operação de valorização ou eliminação                                                                                                                                                           | Capacidade instalada | Unidade da capacidade instalada | Capacidade de armazenagem instantânea (t) | Emissão específica | Unidades | Condições específicas                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| da triagem de papel e cartão destinado a reciclagem                                  | vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                                                                 |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                                                 |
| 040209 Resíduos de materiais compostos (têxteis impregnados, elastómeros, plásticos) | R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos) |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                                                 |
| 060899 Resíduos sem outras especificações                                            | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                                    |                      |                                 |                                           |                    |          | Resíduos de produção do silício e seus derivados que não se incluem nas designações anteriores. |
| 070199 Resíduos sem outras especificações                                            | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                                    |                      |                                 |                                           |                    |          | Restos de produção, material não conforme, sílica gel, resina.                                  |
| 070213 Resíduos de plásticos                                                         | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                                    |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                                                 |
| 080112 Resíduos de tintas e vernizes não abrangidos em 08 01 11                      | R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos) |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                                                 |
| 080114 Lamas de tintas e vernizes, não abrangidas em 08 01 13                        | R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos) |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                                                 |
|                                                                                      | R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a                                                                                                                                                   |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                                                 |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200312000415  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1865-aa6d-386e-4b9a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código LER                                                                        | Operação de valorização ou eliminação                                                                                                                                                           | Capacidade instalada | Unidade da capacidade instalada | Capacidade de armazenagem instantânea (t) | Emissão específica | Unidades | Condições específicas |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|----------|-----------------------|
| 080116 Lamas aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 15        | uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)                                               |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 080118 Resíduos da remoção de tintas e vernizes, não abrangidos em 08 01 17       | R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos) |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 080120 Suspensões aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 19   | R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos) |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 090110 Máquinas fotográficas descartáveis, sem pilhas                             | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                                    |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 090112 Máquinas fotográficas descartáveis, com pilhas, não abrangidas em 09 01 11 | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                                    |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 100201 Resíduos do processamento de escórias                                      | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                                    |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 100202 Escórias não processadas                                                   | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                                    |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
|                                                                                   | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das                                                                                                                                      |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20200312000415  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 1865-aa6d-386e-4b9a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código LER                                                                                                                   | Operação de valorização ou eliminação                                                        | Capacidade instalada | Unidade da capacidade instalada | Capacidade de armazenagem instantânea (t) | Emissão específica | Unidades | Condições específicas |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|----------|-----------------------|
| 100903 Escórias do forno                                                                                                     | operações enumeradas de R1 a R11.                                                            |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 101003 Escórias do forno                                                                                                     | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 101008 Machos e moldes de fundição vazados, não abrangidos em 10 10 07                                                       | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 101208 Resíduos do fabrico de peças cerâmicas, tijolos, ladrilhos, telhas e produtos de construção (após o processo térmico) | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 120101 Aparas e limalhas de metais ferrosos                                                                                  | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 120102 Poeiras e partículas de metais ferrosos                                                                               | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 120103 Aparas e limalhas de metais não ferrosos                                                                              | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 120104 Poeiras e partículas de metais não ferrosos                                                                           | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 120105 Aparas de matérias plásticas                                                                                          | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 120113 Resíduos de soldadura                                                                                                 | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 120117 Resíduos de materiais de                                                                                              | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações                         |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200312000415  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1865-aa6d-386e-4b9a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código LER                                                               | Operação de valorização ou eliminação                                                        | Capacidade instalada | Unidade da capacidade instalada | Capacidade de armazenagem instantânea (t) | Emissão específica | Unidades | Condições específicas                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| granalhagem, não abrangidos em 12 01 16                                  | enumeradas de R1 a R11.                                                                      |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                                       |
| 120121 Mós e materiais de retificação usados, não abrangidos em 12 01 20 | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                                       |
| 120199 Resíduos sem outras especificações                                | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          | Grafite, lixas, calços, discos de corte, resíduos de polimento, resíduos de moldagem. |
| 150101 Embalagens de papel e cartão                                      | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                                       |
| 150102 Embalagens de plástico                                            | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                                       |
| 150103 Embalagens de madeira                                             | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                                       |
| 150104 Embalagens de metal                                               | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                                       |
| 150105 Embalagens compósitas                                             | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                                       |
| 150106 Misturas de embalagens                                            | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                                       |
| 150107 Embalagens de vidro                                               | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                                       |
| 150109                                                                   | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das                                   |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                                       |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200312000415  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1865-aa6d-386e-4b9a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Unico Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código LER                                                                                                    | Operação de valorização ou eliminação                                                                                                                                                           | Capacidade instalada | Unidade da capacidade instalada | Capacidade de armazenagem instantânea (t) | Emissão específica | Unidades | Condições específicas                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Embalagens têxteis                                                                                            | operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                                                                                               |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
| 150203 Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não abrangidos em 15 02 02 | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                                    |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
| 160103 Pneus usados                                                                                           | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                                    |                      |                                 |                                           |                    |          | Fluxos específicos de resíduos- Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro |
| 160106 Veículos em fim de vida que não contenham líquidos nem outros componentes perigosos                    | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                                    |                      |                                 |                                           |                    |          | Fluxos específicos de resíduos- Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro |
| 160112 Pastilhas de travões não abrangidas em 16 01 11                                                        | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                                    |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
| 160115 Fluidos anticongelantes não abrangidos em 16 01 14                                                     | R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos) |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
| 160116 Depósitos para gás liquefeito                                                                          | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                                    |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
| 160117 Metais ferrosos                                                                                        | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                                    |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
| 160118 Metais não ferrosos                                                                                    | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                                    |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
|                                                                                                               | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-                                                                                                                                                   |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200312000415  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1865-aa6d-386e-4b9a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código LER                                                                             | Operação de valorização ou eliminação                                                                                                                                                           | Capacidade instalada | Unidade da capacidade instalada | Capacidade de armazenagem instantânea (t) | Emissão específica | Unidades | Condições específicas                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 160119 Plástico                                                                        | los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                                                                                 |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
| 160120 Vidro                                                                           | R 12 — Troca de resíduos com vista a submeterlos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                                    |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
| 160214 Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13                    | R 12 — Troca de resíduos com vista a submeterlos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                                    |                      |                                 |                                           |                    |          | Fluxos específicos de resíduos- Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro |
| 160216 Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15     | R 12 — Troca de resíduos com vista a submeterlos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                                    |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
| 160304 Resíduos inorgânicos não abrangidos em 16 03 03                                 | R 12 — Troca de resíduos com vista a submeterlos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                                    |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
| 160306 Resíduos orgânicos não abrangidos em 16 03 05                                   | R 12 — Troca de resíduos com vista a submeterlos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                                    |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
| 160505 Gases em recipientes sob pressão, não abrangidos em 16 05 04                    | R 12 — Troca de resíduos com vista a submeterlos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                                    |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
| 160509 Produtos químicos fora de uso, não abrangidos em 16 05 06, 16 05 07 ou 16 05 08 | R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos) |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
| 160604 Pilhas alcalinas (exceto 16 06 03)                                              | R 12 — Troca de resíduos com vista a submeterlos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                                    |                      |                                 |                                           |                    |          | Fluxos específicos de resíduos- Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro |
|                                                                                        | R 12 — Troca de resíduos com vista a submeterlos a uma das operações                                                                                                                            |                      |                                 |                                           |                    |          | Fluxos específicos de resíduos-                                               |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200312000415  
CODIGO VERIFICAÇÃO: 1865-aa6d-386e-4b9a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código LER                                                                                                                       | Operação de valorização ou eliminação                                                        | Capacidade instalada | Unidade da capacidade instalada | Capacidade de armazenagem instantânea (t) | Emissão específica | Unidades | Condições específicas                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|----------|-----------------------------------------------|
| 160605 Outras pilhas e acumuladores                                                                                              | enumeradas de R1 a R11.                                                                      |                      |                                 |                                           |                    |          | Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro |
| 160803 Catalisadores usados contendo metais de transição ou contendo compostos de metais de transição, sem outras especificações | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                                               |
| 161104 Outros revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos metalúrgicos, não abrangidos em 16 11 03          | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                                               |
| 170101 Betão                                                                                                                     | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                                               |
| 170102 Tijolos                                                                                                                   | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                                               |
| 170103 Ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos                                                                                   | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                                               |
| 170107 Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, não abrangidas em 17 01 06                           | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                                               |
| 170201 Madeira                                                                                                                   | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                                               |
| 170202 Vidro                                                                                                                     | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                                               |
| 170203 Plástico                                                                                                                  | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                                               |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200312000415  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1865-aa6d-386e-4b9a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código LER                                             | Operação de valorização ou eliminação                                                        | Capacidade instalada | Unidade da capacidade instalada | Capacidade de armazenagem instantânea (t) | Emissão específica | Unidades | Condições específicas |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|----------|-----------------------|
| 170302 Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01 | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 100199 Resíduos sem outras especificações              | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 170402 Alumínio                                        | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 170403 Chumbo                                          | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 170404 Zinco                                           | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 170405 Ferro e aço                                     | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 170406 Estanho                                         | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 170407 Mistura de metais                               | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 170411 Cabos não abrangidos em 17 04 10                | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 170504 Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03       | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 170508 Balastros                                       | R 12 — Troca de resíduos com                                                                 |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200312000415  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1865-aa6d-386e-4b9a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código LER                                                                                            | Operação de valorização ou eliminação                                                                                                                                                           | Capacidade instalada | Unidade da capacidade instalada | Capacidade de armazenagem instantânea (t) | Emissão específica | Unidades | Condições específicas |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|----------|-----------------------|
| de linhas de caminho-de-ferro não abrangidos em 17 05 07                                              | vista a submeterlos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                                                                 |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 170604 Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03                                  | R 12 — Troca de resíduos com vista a submeterlos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                                    |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 170802 Materiais de construção à base de gesso não abrangidos em 17 08 01                             | R 12 — Troca de resíduos com vista a submeterlos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                                    |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 170904 Misturas de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03 | R 12 — Troca de resíduos com vista a submeterlos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                                    |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 190102 Materiais ferrosos removidos das cinzas                                                        | R 12 — Troca de resíduos com vista a submeterlos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                                    |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 170904 Misturas de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03 | D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).              |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 190102 Materiais ferrosos removidos das cinzas                                                        | R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos) |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 190814 Lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais, não abrangidas em 19 08 13         | R 12 — Troca de resíduos com vista a submeterlos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                                    |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
|                                                                                                       | R 12 — Troca de resíduos com vista a submeterlos a uma das                                                                                                                                      |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200312000415  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1865-aa6d-386e-4b9a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código LER                                                             | Operação de valorização ou eliminação                                                        | Capacidade instalada | Unidade da capacidade instalada | Capacidade de armazenagem instantânea (t) | Emissão específica | Unidades | Condições específicas                                                          |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 191001 Resíduos de ferro e de aço                                      | operações enumeradas de R1 a R11.                                                            |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                                |
| 191002 Resíduos não ferrosos                                           | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                                |
| 191199 Resíduos sem outras especificações                              | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          | Resíduos de regeneração de óleos que não se incluem nas categorias anteriores. |
| 191201 Papel e cartão                                                  | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                                |
| 191202 Metais ferrosos                                                 | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                                |
| 191203 Metais não ferrosos                                             | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                                |
| 191204 Plástico e borracha                                             | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                                |
| 191205 Vidro                                                           | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                                |
| 191207 Madeira não abrangida em 19 12 06                               | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                                |
| 191210 Resíduos combustíveis (combustíveis derivados de resíduos)      | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                                |
| 191212 Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das                                   |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                                |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200312000415  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1865-aa6d-386e-4b9a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código LER                                                                                           | Operação de valorização ou eliminação                                                        | Capacidade instalada | Unidade da capacidade instalada | Capacidade de armazenagem instantânea (t) | Emissão específica | Unidades | Condições específicas                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------|
| mecânico de resíduos, não abrangidos em 19 12 11                                                     | operações enumeradas de R1 a R11.                                                            |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
| 200101 Papel e cartão                                                                                | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
| 200102 Vidro                                                                                         | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
| 200111 Têxteis                                                                                       | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
| 200125 Óleos e gorduras alimentares                                                                  | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
| 200128 Tintas, produtos adesivos, colas e resinas não abrangidos em 20 01 27                         | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
| 200134 Pilhas e acumuladores não abrangidos em 20 01 33                                              | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          | Fluxos específicos de resíduos- Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro |
| 200136 Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35 | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          | Fluxos específicos de resíduos- Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro |
| 200138 Madeira não abrangida em 20 01 37                                                             | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
| 200139 Plásticos                                                                                     | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11. |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
|                                                                                                      | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das                                   |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200312000415  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1865-aa6d-386e-4b9a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código LER                                                       | Operação de valorização ou eliminação                                                                                                                                              | Capacidade instalada | Unidade da capacidade instalada | Capacidade de armazenagem instantânea (t) | Emissão específica | Unidades | Condições específicas                                           |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|----------|-----------------------------------------------------------------|
| 200140 Metais                                                    | operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                                                                                  |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                 |
| 200199 Outras frações, sem outras especificações                 | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                       |                      |                                 |                                           |                    |          | Telas de borracha, mangueiras, lâmpadas não fluorescentes, etc. |
| 200201 Resíduos biodegradáveis                                   | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                       |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                 |
| 200301 Misturas de resíduos urbanos equiparados                  | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                       |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                 |
| 200301 Misturas de resíduos urbanos equiparados                  | D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos). |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                 |
| 200302 Resíduos de mercados                                      | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                       |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                 |
| 200303 Resíduos da limpeza de ruas                               | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                       |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                 |
| 200307 Monstros                                                  | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                       |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                 |
| 200399 Resíduos urbanos e equiparados, sem outras especificações | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                       |                      |                                 |                                           |                    |          | Misturas passíveis de separação por fluxos.                     |
| 070608 (*)<br>Outros resíduos                                    | D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento                                                                            |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                 |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200312000415  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1865-aa6d-386e-4b9a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a ["https://siliamb.apambiente.pt"](https://siliamb.apambiente.pt) e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código LER                                                                                                                 | Operação de valorização ou eliminação                                                                                                                                              | Capacidade instalada | Unidade da capacidade instalada | Capacidade de armazenagem instantânea (t) | Emissão específica | Unidades | Condições específicas |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|----------|-----------------------|
| de destilação e resíduos de reação                                                                                         | temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).                                                                                                         |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 080111 (*)<br>Resíduos de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas                  | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                       |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 080113 (*)<br>Lamas de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas                     | D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos). |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 080115 (*)<br>Lamas aquosas contendo tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas       | D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos). |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 080117 (*)<br>Resíduos da remoção de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas       | D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos). |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 080119 (*)<br>Suspensões aquosas contendo tintas ou vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas | D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos). |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 080121 (*)<br>Resíduos de                                                                                                  | D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no                                           |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200312000415  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1865-aa6d-386e-4b9a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código LER                                                                                                | Operação de valorização ou eliminação                                                                                                                                                 | Capacidade instalada | Unidade da capacidade instalada | Capacidade de armazenagem instantânea (t) | Emissão específica | Unidades | Condições específicas |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|----------|-----------------------|
| produtos de remoção de tintas e vernizes                                                                  | local onde os resíduos foram produzidos).                                                                                                                                             |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 080501 (*)<br>Resíduos de isocianatos                                                                     | D 15 —<br>Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos). |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 090101 (*)<br>Banhos de revelação e ativação, de base aquosa                                              | D 15 —<br>Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos). |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 090111 (*)<br>Máquinas fotográficas descartáveis, com pilhas abrangidas em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 | D 15 —<br>Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos). |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 101309 (*)<br>Resíduos do fabrico de fibrocimento, contendo amianto                                       | D 15 —<br>Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos). |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 120109 (*)<br>Emulsões e soluções de maquinaria, sem halogéneos                                           | D 15 —<br>Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos). |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 120116 (*)<br>Resíduos de materiais de                                                                    | D 15 —<br>Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento                                                                            |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200312000415  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1865-aa6d-386e-4b9a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código LER                                                                               | Operação de valorização ou eliminação                                                                                                                                              | Capacidade instalada | Unidade da capacidade instalada | Capacidade de armazenagem instantânea (t) | Emissão específica | Unidades | Condições específicas |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|----------|-----------------------|
| granalhagem, conteúdo substâncias perigosas                                              | temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).                                                                                                         |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 130205 (*) Óleos minerais não clorados de motores, transmissões e lubrificação           | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                       |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 130507 (*) Água com óleo proveniente dos separadores óleo /água                          | D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos). |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 130508 (*) Misturas de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água | D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos). |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 130701 (*) Fuelóleo e gasóleo                                                            | D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos). |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 130702 (*) Gasolina                                                                      | D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos). |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 130802 (*) Outras emulsões                                                               | D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no                                           |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200312000415  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1865-aa6d-386e-4b9a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código LER                                                                                                                                                                              | Operação de valorização ou eliminação                                                                                                                                                              | Capacidade instalada | Unidade da capacidade instalada | Capacidade de armazenagem instantânea (t) | Emissão específica | Unidades | Condições específicas                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                         | local onde os resíduos foram produzidos).                                                                                                                                                          |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
| 140601 (*)<br>Clorofluorcarbonetos:<br>HCFC, HFC                                                                                                                                        | D 15 —<br>Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).              |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
| 140603 (*)<br>Outros solventes e misturas de solventes                                                                                                                                  | D 15 —<br>Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).              |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
| 150110 (*)<br>Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas                                                                                                 | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                                       |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
| 150111 (*)<br>Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, contendo uma matriz porosa sólida perigosa (por exemplo, amianto)                                          | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                                       |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
| 150202 (*)<br>Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo sem outras especificações), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                                       |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
| 160104 (*)<br>Veículos em fim de vida                                                                                                                                                   | R 13 —<br>Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos) |                      |                                 |                                           |                    |          | Fluxos específicos de resíduos- Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200312000415  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1865-aa6d-386e-4b9a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a <https://siliamb.apambiente.pt> e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código LER                                                                  | Operação de valorização ou eliminação                                                                                                                                              | Capacidade instalada | Unidade da capacidade instalada | Capacidade de armazenagem instantânea (t) | Emissão específica | Unidades | Condições específicas |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|----------|-----------------------|
| 160107 (*) Filtros de óleo                                                  | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                       |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 160108 (*) Componentes contendo mercúrio                                    | D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos). |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 160109 (*) Componentes contendo PCB                                         | D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos). |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 160110 (*) Componentes explosivos [por exemplo, almofadas de ar (air bags)] | D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos). |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 160111 (*) Pastilhas de travões, contendo amianto                           | D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos). |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 160113 (*) Fluidos de travões                                               | D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos). |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 160114 (*)                                                                  | D 15 — Armazenamento antes de uma das operações                                                                                                                                    |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200312000415  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1865-aa6d-386e-4b9a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código LER                                                                                                                                                                                                  | Operação de valorização ou eliminação                                                                                                                                              | Capacidade instalada | Unidade da capacidade instalada | Capacidade de armazenagem instantânea (t) | Emissão específica | Unidades | Condições específicas                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas                                                                                                                                                      | enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).                                                 |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
| 160211 (*)<br>Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos HCFC, HFC                                                                                                                               | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                       |                      |                                 |                                           |                    |          | Fluxos específicos de resíduos- Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro |
| 160212 (*)<br>Equipamento fora de uso contendo amianto livre                                                                                                                                                | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                       |                      |                                 |                                           |                    |          | Fluxos específicos de resíduos- Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro |
| 160213 (*)<br>Equipamento fora de uso, contendo componentes perigosos (ver nota 1 do Índice do Anexo da Decisão 2014 /955/EU, da Comissão, de 18 de dezembro de 2014) não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12 | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                       |                      |                                 |                                           |                    |          | Fluxos específicos de resíduos- Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro |
| 160215 (*)<br>Componentes perigosos retirados de equipamento fora de uso                                                                                                                                    | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                       |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
| 160303 (*)<br>Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas                                                                                                                                           | D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos). |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
| 160305 (*)<br>Resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas                                                                                                                                             | D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos). |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                             | D 15 — Armazenamento antes de uma                                                                                                                                                  |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200312000415  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1865-aa6d-386e-4b9a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://si.ambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código LER                                                                                                                          | Operação de valorização ou eliminação                                                                                                                                              | Capacidade instalada | Unidade da capacidade instalada | Capacidade de armazenagem instantânea (t) | Emissão específica | Unidades | Condições específicas                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 160504 (*) Gases em recipientes sob pressão (incluindo halons) contendo substâncias perigosas                                       | das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).                                   |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
| 160601 (*) Acumuladores de chumbo                                                                                                   | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                       |                      |                                 |                                           |                    |          | Fluxos específicos de resíduos- Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro |
| 160602 (*) Acumuladores de níquel-cádmio                                                                                            | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                       |                      |                                 |                                           |                    |          | Fluxos específicos de resíduos- Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro |
| 160603 (*) Pilhas contendo mercúrio                                                                                                 | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                       |                      |                                 |                                           |                    |          | Fluxos específicos de resíduos- Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro |
| 160708 (*) Resíduos contendo hidrocarbonetos                                                                                        | D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos). |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
| 170106 (*) Misturas ou frações separadas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, contendo substâncias perigosas | D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos). |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
| 170204 (*) Vidro, plástico e madeira contendo ou contaminados com substâncias perigosas                                             | D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos). |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
| 170301 (*) Misturas                                                                                                                 | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações                                                                                                               |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200312000415  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1865-aa6d-386e-4b9a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código LER                                                                          | Operação de valorização ou eliminação                                                                                                                                                 | Capacidade instalada | Unidade da capacidade instalada | Capacidade de armazenagem instantânea (t) | Emissão específica | Unidades | Condições específicas |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|----------|-----------------------|
| betuminosas contendo alcatrão                                                       | enumeradas de R1 a R11.                                                                                                                                                               |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 170303 (*)<br>Alcatrão e produtos de alcatrão                                       | D 15 —<br>Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos). |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 170409 (*)<br>Resíduos metálicos contaminados com substâncias perigosas             | D 15 —<br>Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos). |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 170410 (*) Cabos contendo hidrocarbonetos, alcatrão ou outras substâncias perigosas | D 15 —<br>Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos). |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 170503 (*) Solos e rochas, contendo substâncias perigosas                           | D 15 —<br>Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos). |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 170601 (*)<br>Materiais de isolamento, contendo amianto                             | D 15 —<br>Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos). |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |
| 170603 (*)<br>Outros materiais de isolamento                                        | D 15 —<br>Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos). |                      |                                 |                                           |                    |          |                       |


**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20200312000415

**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 1865-aa6d-386e-4b9a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código LER                                                                                                                                                  | Operação de valorização ou eliminação                                                                                                                                              | Capacidade instalada | Unidade da capacidade instalada | Capacidade de armazenagem instantânea (t) | Emissão específica | Unidades | Condições específicas                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------|
| contendo ou constituídos por substâncias perigosas                                                                                                          | temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).                                                                                                         |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
| 170605 (*)<br>Materiais de construção contendo amianto                                                                                                      | D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos). |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
| 170903 (*)<br>Outros resíduos de construção e demolição (incluindo misturas de resíduos) contendo substâncias perigosas                                     | D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos). |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
| 190813 (*)<br>Lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais, contendo substâncias perigosas                                                    | D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos). |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
| 200121 (*)<br>Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio                                                                                    | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R 1 a R 11.                                                                                     |                      |                                 |                                           |                    |          | Fluxos específicos de resíduos- Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro |
| 200123 (*)<br>Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos                                                                                         | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R 1 a R 11.                                                                                     |                      |                                 |                                           |                    |          | Fluxos específicos de resíduos- Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro |
| 200133 (*)<br>Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores não triados contendo desses acumuladores ou pilhas | R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R 1 a R 11.                                                                                     |                      |                                 |                                           |                    |          | Fluxos específicos de resíduos- Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro |
| 200135 (*)<br>Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20                                                                            | R 12 — Troca de resíduos com                                                                                                                                                       |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200312000415  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1865-aa6d-386e-4b9a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://silamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Código LER                                                                                                                                       | Operação de valorização ou eliminação                                                                                                                                                           | Capacidade instalada | Unidade da capacidade instalada | Capacidade de armazenagem instantânea (t) | Emissão específica | Unidades | Condições específicas                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 01 21 ou 20 01 23, contendo componentes perigosos (ver nota 1 do Índice do Anexo da Decisão 2014 /955/EU, da Comissão, de 18 de dezembro de 2014 | vista a submeterlos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                                                                 |                      |                                 |                                           |                    |          | Fluxos específicos de resíduos- Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro |
| 200137 (*) Madeira contendo substâncias perigosas                                                                                                | D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).              |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
| 160199 Resíduos sem outras especificações                                                                                                        | R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos) |                      |                                 |                                           |                    |          | Borrachas, escovas, lâmpadas não fluorescentes, etc.                          |
| 160122 Componentes sem outras especificações                                                                                                     | R 12 — Troca de resíduos com vista a submeterlos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                                    |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |
| 130208 (*) Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação                                                                                  | R 12 — Troca de resíduos com vista a submeterlos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                                    |                      |                                 |                                           |                    |          |                                                                               |

### Capacidade do estabelecimento / instalação para as operações de gestão de resíduos

| Operação de valorização ou eliminação                                                                                                                                                           | Capacidade instalada | Unidade da capacidade instalada |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|
| D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).              | 3,035.00             | Toneladas/Ano                   |
| R 12 — Troca de resíduos com vista a submeterlos a uma das operações enumeradas de R1 a R11.                                                                                                    | 71,985.00            | Toneladas/Ano                   |
| R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos) | 590.00               | Toneladas/Ano                   |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200312000415  
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1865-aa6d-386e-4b9a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Operação de valorização ou eliminação     | Capacidade instalada | Unidade da capacidade instalada |
|-------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|
| R12-Capacidade de armazenagem instantânea | 2,757.60             | Toneladas                       |
| R13-Capacidade de armazenagem instantânea | 15.50                | Toneladas                       |
| D15-Capacidade de armazenagem instantânea | 31.60                | Toneladas                       |

## Equipamentos

### Caraterização do equipamento da instalação

| Número | Tipo de equipamento                      | Potência instalada | Potência a efetivar | Capacidade instalada - unidade | Capacidade instalada - quantidade | Capacidade a efetivar - unidade | Capacidade a efetivar - quantidade |
|--------|------------------------------------------|--------------------|---------------------|--------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|
| 3      | empilhadores a gasóleo                   |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| 3      | grifas com rodas                         |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| 1      | pá carregadora com rodas                 |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| 1      | máquina de trituração de madeira (móvel) |                    |                     | t/h                            | 15.00                             |                                 |                                    |
| 1      | prensa de papel /cartão                  |                    |                     | t/h                            | 1.00                              |                                 |                                    |
| 1      | prensa de plástico                       |                    |                     | t/h                            | 1.00                              |                                 |                                    |
| 1      | máquina de trituração de papel           |                    |                     | t/h                            | 4.00                              |                                 |                                    |
| 1      | báscula (60 t)                           |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| 1      | báscula (40 t)                           |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |
| 1      | báscula (6 t)                            |                    |                     |                                |                                   |                                 |                                    |

### Identificação do responsável técnico OGR

### Identificação do responsável técnico pela OGR

| Nome          | N.º Bilhete de Identidade/Cartão do cidadão | Habilitações profissionais |
|---------------|---------------------------------------------|----------------------------|
| Daniel Filipe | 12549325                                    | Engenharia do Ambiente     |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200312000415  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1865-aa6d-386e-4b9a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## Ruido

### Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

| Medida/ Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Prazo de implementação        | Demonstração do cumprimento |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| Cumprir o estipulado no Regulamento Geral do Ruído publicado no Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de Janeiro. Deve igualmente ser dado cumprimento ao Decreto-Lei nº 182/2006, de 6 de setembro, relativo às prescrições mínimas de segurança e de saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos, designadamente o Ruído. | Período de vida da instalação |                             |



## DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

### Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

| Medida/ Condição a cumprir                                                                                                                                                                                                                                                                                | Prazo de implementação        | Demonstração do cumprimento |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| De acordo com o art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, a presente licença caduca com a suspensão das OGR por um período superior a um ano.                                                                                                                                                               | Período de vida da instalação |                             |
| A cessação de atividade da operação de gestão de resíduos licenciados depende da aceitação por parte da entidade licenciadora de um pedido de renúncia da respetiva licença, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho. | Período de vida da instalação |                             |



## OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

### Comunicações a efetuar à Administração

| Tipo de informação/Parâmetros                                                                                                          | Formato de reporte      | Data de reporte | Entidade |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|----------|
| O registo anual no SIRER dos resíduos geridos / produzidos deve ser carregado até 31 de março do ano seguinte a que reportam os dados. | Plataforma SILIAMB/MIRR | Até 31 de março | APA      |
| Qualquer alteração ao presente TUA carece de autorização da CCDRLVT nos termos do regime geral de gestão de resíduos.                  | Plataforma SILIAMB/LUA  |                 | CCDRLVT  |
| Seja requerida a correspondente renovação do TUA, no prazo mínimo de 120 dias antes do seu termo, caso se mantenham as                 |                         |                 |          |



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200312000415  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1865-aa6d-386e-4b9a

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

| Tipo de informação/Parâmetros           | Formato de reporte     | Data de reporte                | Entidade |
|-----------------------------------------|------------------------|--------------------------------|----------|
| condições subjacentes à sua atribuição. | Plataforma SILIAMB/LUA | 120 dias antes do termo do TUA | CCDRLVT  |



## ANEXOS TUA

### Anexos

| Código  | Anexo                   | Descrição    |
|---------|-------------------------|--------------|
| C076062 | Anexo TUA-Ambigroup.pdf | Anexo ao TUA |

## ANEXO AO TUA

A instalação *Ambigroup Resíduos, S.A. (Odivelas)*, localiza-se no Edifício Ambigroup, Rua Quinta das Lamas, Pontinha, Odivelas.

As operações a realizar são triagem e armazenagem de resíduos perigosos e não perigosos. A instalação faz ainda trituração de madeira, prensagem de plástico e trituração e prensagem de papel.

O estabelecimento está instalado numa zona infraestruturada, pelo que é abastecido por energia elétrica, água da rede pública e saneamento público. A instalação possui uma captação de água subterrânea.

As águas pluviais contaminadas, bem como eventuais derramamentos que possam ocorrer dentro do pavilhão, são encaminhados para separador de hidrocarbonetos, sendo depois encaminhados para a rede pública de drenagem pluvial.

## PLANTA DA INSTALAÇÃO

